



P O R T A R I A CRP-21 Nº 03/2015.

A Conselheira-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 01/2013 e;

CONSIDERANDO as comemorações festivas do carnaval do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-21 no período momino, se dará da seguinte forma:

I. Nos dias 16 a 18/02/2015 não haverá expedientes no CRP-21.

II. No dia 19/02/2015, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2015.

Palônia Andrade Arrais
Palônia Andrade Arrais

CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-21

